



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/03/2022

Jornal AMP

Página 341

Edição 2474

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.828/22

Data 10.03.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso II, §2º, Art. 28, da Lei Municipal nº 2.187/21, de 01.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(107)-000	Obras e Instalações	R\$ 750.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(113)-000	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00(119)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 335.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.39.00(191)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.001000	Centro de Apoio e Atendimento a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.00(214)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.40.00(553)-000	Serviços da Tecnol. da Inform. e Comun. - P. J.	R\$ 25.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00(574)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.700.000,00	

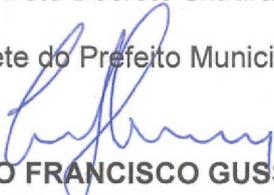
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00
	TOTAL	1.700.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março
de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal